



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A. - AMAZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 01/2018.

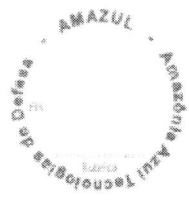
A AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A – AMAZUL, com sede na cidade de São Paulo-SP, na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 1847, Butantã, São Paulo-SP, CEP 05581-001, inscrita no CNPJ sob o nº 18.910.028/0001-21, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor-Presidente NEY ZANELLA DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 270.089.167-87, portador da Carteira de Identidade nº 257.859 MB, e pelo Diretor de Administração e Finanças, Contra-Almirante (IM) ANTONIO BERNARDO FERREIRA, inscrito no CPF nº 790.208.447-68, portador da Carteira de Identidade nº 363.844 MB, com a competência que lhes confere o Estatuto da AMAZUL, nomeados respectivamente conforme Ata do Conselho de Administração nº 01, de 16 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 163, de 23 de agosto de 2013 e Ata do Conselho de Administração nº 16, de 02 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 51, de 15 de março de 2017, considerando o julgamento do PROCESSO DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE FORNECEDOR (Licitação) para REGISTRO DE PREÇOS, nº 07/2017, publicada no D.O.U. de 26/01/2018, processo administrativo NUP 61985.000439/2017-47, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material de expediente, de informática e de limpeza, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, especificado no item 1 do Termo de Referência, anexo 1 do edital de PSCF nº 07/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



MP3 Distrib. E Import. Util. E Mat. Escolar Eirelli-EPP

CNPJ: 17.063.665/0001-47

ENDEREÇO: Rua Alberto Negro, 40, Cond. Empresarial Ibioporã I – Ibioporã/PR – CEP: 86200-000

RESPONSÁVEL: Marcelo Paulino de Oliveira

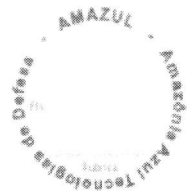
CPF: 548.649.099-20

GRUPOS	ITENS	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	CÓDIGO CAT MAT	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL
Grupo I	1	BLOCO AUTOADESIVO 38X50 – PACOTE COM 4 UNIDADES DE 100 FOLHAS	PT	229171	20	100	R\$ 2,00	R\$ 200,00
	2	MARCADOR PÁGINA, MATERIAL FILME POLIPROPILENO, COR AMARELA, AZUL, VERDE, VERMELHA, ROSA, LARGURA 12 MM, COMPRIMENTO 43 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BIDIRECIONAL EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	UN	428787	10	100	R\$ 5,90	R\$ 590,00
	3	BORRACHA APAGADORA ESCRITA, MATERIAL BORRACHA, COMPRIMENTO 40, LARGURA 20, COR BRANCA, COM CAPA PROTETORA, MARCA DO FABRICANTE GRAVADA NO CORPO DO PRODUTO.	UN	200711	10	100	R\$ 0,55	R\$ 55,00
	4	APONTADOR LÁPIS, MATERIAL METAL E PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM DEPÓSITO	UN	230828	10	100	R\$ 0,25	R\$ 25,00
	5	LÁPIS PRETO Nº2 MATERIAL 100% REFLORESTADA, COM CERTIFICAÇÃO FSC, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	428204	10	60	R\$ 5,00	R\$ 300,00
	6	CORRETIVO LÍQUIDO ESCOLAR 18 ML, FÓRMULA À BASE DE ÁGUA, SENDO SEM ODOR E NÃO TÓXICO, PARA CORREÇÕES DE ESFEROGRÁFICA, DATILOGRAFIA E FOTOCÓPIA, SEM ODOR, NÃO TÓXICO; RECOMENDADO PARA USO ESCOLAR; NÃO PREJUDICA O MEIO AMBIENTE;	UN	292776	20	500	R\$ 1,00	R\$ 500,00
	7	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO CORPO SEXTAVADO, COM FURO ANTIFRAXANTE, MATERIAL PONTA AÇO INOXIDÁVEL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA MÉDIA, COR TINTA AZUL, CARGA CHEIA, COM NO MÍNIMO 11,5 CM DE ALTURA (A PARTIR DA PONTA) E 1MM DE DIÂMETRO, TAMPÁ PLÁSTICA CONECTADA AO CORPO POR ENCAIXE, NA COR DA TINTA, MARCA DO FABRICANTE GRAVADA NO CORPO DO PRODUTO. (CAIXA C/ 50 UNIDADES)	CX	200081	10	100	R\$ 16,35	R\$ 1.635,00
	8	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO CORPO SEXTAVADO, COM FURO ANTIFRAXANTE, MATERIAL PONTA AÇO INOXIDÁVEL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR TINTA VERMELHA, CARGA CHEIA, COM NO MÍNIMO 11,5 CM DE ALTURA (A PARTIR DA PONTA) E 1MM DE DIÂMETRO, TAMPÁ PLÁSTICA CONECTADA AO CORPO POR ENCAIXE, NA COR DA TINTA, MARCA DO FABRICANTE GRAVADA NO CORPO DO PRODUTO.	UN	200084	100	1000	R\$ 0,65	R\$ 650,00
	9	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO CORPO SEXTAVADO, COM FURO ANTIFRAXANTE, MATERIAL PONTA AÇO INOXIDÁVEL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA MÉDIA, COR TINTA PRETA, CARGA CHEIA, COM NO MÍNIMO 11,5 CM DE ALTURA (A PARTIR DA PONTA) E 1MM DE DIÂMETRO, TAMPÁ PLÁSTICA CONECTADA AO CORPO POR ENCAIXE, NA COR DA TINTA, MARCA DO FABRICANTE GRAVADA NO CORPO DO PRODUTO. (CAIXA C/ 50 UNIDADES)	CX	292717	5	50	R\$ 16,35	R\$ 817,50
	10	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO CORPO SEXTAVADO, COM FURO ANTIFRAXANTE, MATERIAL PONTA AÇO INOXIDÁVEL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR TINTA VERDE, CARGA CHEIA, COM NO MÍNIMO 11,5 CM DE ALTURA (A PARTIR DA PONTA) E 1MM DE DIÂMETRO, TAMPÁ PLÁSTICA CONECTADA AO CORPO POR ENCAIXE, NA COR DA TINTA, MARCA DO FABRICANTE GRAVADA NO CORPO DO PRODUTO.	UN	349513	10	150	R\$ 0,78	R\$ 117,00

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



AMAZUL
AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.



Grupo 1	11	CANETA, MARCA TEXTO, COR AMARELA COM PONTA CHANFRADA INDEFORMÁVEL DE 4 MM, TAMP A ANTIASTAXIANTE E TINTA FLUORESCENTE, CORPO CILÍNDRICO EM MATERIAL PLÁSTICO, DIMENSÕES MÍNIMAS 130 MM (COMPRIMENTO) X 8,5 MM (DIÂMETRO). MARCA DO FABRICANTE GRAVADA NO CORPO DO PRODUTO.	UN	279313	20	300	R\$ 0,50	R\$ 150,00
	12	CANETA, MARCA TEXTO, COR LARANJA COM PONTA CHANFRADA INDEFORMÁVEL DE 4MM, TAMP A ANTIASTAXIANTE E TINTA FLUORESCENTE, CORPO CILÍNDRICO EM MATERIAL PLÁSTICO, DIMENSÕES MÍNIMAS 130 MM (COMPRIMENTO) X 8,5 MM (DIÂMETRO). MARCA DO FABRICANTE GRAVADA NO CORPO DO PRODUTO.	UN	279314	20	300	R\$ 0,50	R\$ 150,00
	13	CANETA, MARCA TEXTO, COR ROSA COM PONTA CHANFRADA INDEFORMÁVEL DE 4MM, TAMP A ANTIASTAXIANTE E TINTA FLUORESCENTE, CORPO CILÍNDRICO EM MATERIAL PLÁSTICO, DIMENSÕES MÍNIMAS 130 MM (COMPRIMENTO) X 8,5 MM (DIÂMETRO). MARCA DO FABRICANTE GRAVADA NO CORPO DO PRODUTO.	UN	279316	20	300	R\$ 0,50	R\$ 150,00
	14	CANETA, MARCA TEXTO, COR VERDE COM PONTA CHANFRADA INDEFORMÁVEL DE 4MM, TAMP A ANTIASTAXIANTE E TINTA FLUORESCENTE, CORPO CILÍNDRICO EM MATERIAL PLÁSTICO, DIMENSÕES MÍNIMAS 130 MM (COMPRIMENTO) X 8,5 MM (DIÂMETRO). MARCA DO FABRICANTE GRAVADA NO CORPO DO PRODUTO.	UN	279312	20	300	R\$ 0,50	R\$ 150,00
	15	CLUIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 4, MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO. CAIXA 50 UNIDADES.	CX	229154	20	200	R\$ 2,05	R\$ 410,00
	16	CLUIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, APLICAÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE, TAMANHO 1/0, MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO. CAIXA 100 UNIDADES.	CX	320309	10	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00
	17	COLA, COR BRANCA, APLICAÇÃO PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INSTANTÂNEA, TIPO BASTÃO, COM REGULAGEM DE ALTURA, TUBO 9,5CM COM 20 GRAMAS E MARCA DO FABRICANTE GRAVADA NO CORPO DO PRODUTO.	FR	282456	20	200	R\$ 1,60	R\$ 320,00
	18	COLA BRANCA PLÁSTICA BASE PVA, LAVÁVEL, ATÓXICA TIPO ESCOLAR (FRASCO COM 110 GR)	FR	335527	20	200	R\$ 4,00	R\$ 800,00
	19	EXTRATOR GRAMPO, MATERIAL AÇO, TIPO ESPÁTULA, TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO	UN	278811	10	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00
	20	GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TIPO MESA, CAPACIDADE 25, TAMANHO GRAMPO 26/6, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BASE DE BORRACHA	UN	405907	15	150	R\$ 7,00	R\$ 1.050,00
	21	GRAMPEADOR, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, MATERIAL METAL, TIPO MESA, CAPACIDADE ATÉ 100 FL, TAMANHO GRAMPO 23/6, 23/8 E 23/10	UN	310235	2	10	R\$ 28,00	R\$ 280,00
	22	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO/COBREDO, TAMANHO 26/6, USO GRAMPEADOR DE MESA – CAIXA COM 5.000 UNIDADES	CX	425226	10	100	R\$ 2,35	R\$ 235,00
	23	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO/COBREDO, TAMANHO 23/6, USO GRAMPEADOR DE MESA – CAIXA COM 5.000 UNIDADES	CX	322469	5	50	R\$ 14,80	R\$ 740,00
	24	PAPEL SULFITE – MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 75 G/M², DIMENSÕES: 297 MM X 420 MM (FORMATO A3), RESMA COM 500 FOLHAS.	RSM	253951	2	30	R\$ 36,70	R\$ 1.101,00
	25	PAPEL SULFITE – MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COR BRANCA, GRAMATURA 75 G/M², DIMENSÕES: 297 MM X 210 MM (FORMATO A4), RESMA COM 500 FOLHAS.	RS	247478	100	2000	R\$ 16,38	R\$ 32.760,00
	26	RÉGUA ESCRITÓRIO, 30 CM, PLÁSTICO, FLEXÍVEL	UN	269112	15	150	R\$ 0,53	R\$ 79,50
	27	CADERNO BROCHURA CAPA DURA, PAUTADO. 96 FOLHAS	UN	68500	10	100	R\$ 2,75	R\$ 275,00
Grupo 1 Soma								R\$ 43.740,00



3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

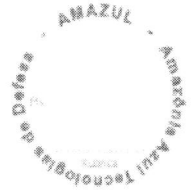
4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

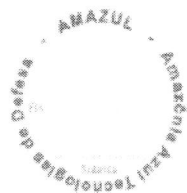
4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;



- 4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 81 da Lei nº 13.303/2016.
- 5.3. A ata de realização da sessão pública da licitação, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.



Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

São Paulo, 02 de abril de 2018.

NEY ZANELLA DOS SANTOS
Diretor-Presidente da Amazônia Azul
Tecnologias de Defesa S.A.- AMAZUL

MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA
Diretor
MP3 Distrib. E Import. Util. E Mat.
Escolar Eirelli-EPP

ANTONIO BERNARDO FERREIRA
Contra-Almirante (IM)
Diretor de Administração e Finanças
da Amazônia Azul Tecnologias de
Defesa S.A – AMAZUL

TESTEMUNHAS

Fabiano J. Cafaro
RG. 21.709.820.4
CPF 143.592.688-90

DAVID BENAION NETO
RG 45.964.927-9
CPF 338.580.528-76